



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

30/11/2015 ATÉ 30/11/2015



ÍNDICE

1	AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS	
	1.1 BLOG CÉLIA FONTENELE.....	1
	1.2 BLOG DO NETO FERREIRA.....	2
	1.3 BLOG GENIVALDO ABREU.....	3
	1.4 BLOG WALDEMAR TER.....	4
	1.5 O IMPARCIAL ONLINE.....	5
2	CEMULHER	
	2.1 O IMPARCIAL ONLINE.....	6
3	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	3.1 G1 MARANHÃO.....	7
	3.2 INTERNET - OUTROS.....	8
	3.3 O IMPARCIAL ONLINE.....	9
	3.4 SITE CENTRAL DE NOTÍCIAS.....	10
4	DESEMBARGADOR	
	4.1 BLOG GENIVALDO ABREU.....	11
5	PORTAL DO JUDICIÁRIO	
	5.1 SITE CNJ.....	12
	5.2 SITE JUSBRASIL.....	13
6	UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO	
	6.1 SITE CNJ.....	14
7	VARA CRIMINAL	
	7.1 IMIRANTE.COM.....	15
	7.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	16
8	VARA DA MULHER	
	8.1 IMIRANTE.COM.....	17
9	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	9.1 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	18
	9.2 BLOG LUÍS CARDOSO.....	19
	9.3 BLOG RIQUINHA.....	20
	9.4 IMIRANTE.COM.....	21

Comoção e Repúdio

Juízes de várias comarcas maranhenses se deslocarão nesta segunda-feira, dia 30, para a cidade de Urbano Santos, a 270 Km de São Luís, para participar de um ato público em repúdio ao assassinato da garota Maísa Moreno, de 6 anos, ocorrido no último domingo e contra a barbárie que resultou na depredação de vários prédios públicos, dentre os quais o fórum. A mobilização está sendo organizada pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), em parceria com o juiz titular da comarca, Samir Mohana.

O ato público acontecerá às 14h30, no auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Urbano Santos. Além de diretores da AMMA e magistrados de diversas comarcas, o evento contará com a presença do secretário de Segurança Pública do Estado, Jefferson Portela, de familiares da garota assassinada e pessoas da comunidade.

Na manhã desta sexta-feira (27), o presidente da AMMA, juiz Gervásio Santos, recebeu a visita do juiz Samir Mohana para definir a organização do ato público. Além de protestar contra o assassinato e levar apoio aos familiares da menina, os magistrados maranhenses farão manifestação de repúdio contra a forma criminosa que a imagem da garota foi exposta nas redes sociais, por meio de vídeos gravados em seus últimos minutos de vida e prestarão solidariedade ao juiz Samir Mohana, que esteve sob ameaça durante a depredação do fórum. “O Judiciário maranhense não pode cruzar os braços para esta barbárie generalizada que tomou conta da sociedade. Precisamos erguer nossa voz e exigir um basta. Chega de Maísa mortas, chega de desrespeito e violência, inclusive contra as instituições”, declarou o juiz Gervásio Santos.

Ações

O presidente da AMMA também esteve no Tribunal de Justiça ontem, para comunicar a realização do ato público e pedir celeridade na reforma do fórum de Urbano Santos, e recebeu todo o apoio do futuro presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha. O desembargador Jamil Gedeon, coordenador da Infância e Adolescência, garantiu que será instalada no fórum uma Sala de Depoimento sem Dano (espaço em que são ouvidas crianças vítimas de abuso sexual), que receberá o nome de Maísa Moreno.

Justiça impede prática abusiva do Colégio Literato de São Luis

O juiz Clésio Coelho Cunha, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, determinou que o Colégio Literato "garanta o direito de matrícula e rematrícula sem condicioná-la à aquisição de material escolar da Editora Ari de Sá" para o exercício de 2016. Na decisão, o magistrado determina ainda que a escola "se abstenha de cobrar a parcela da matrícula juntamente com a 2ª parcela da anuidade de 2016 no mês de dezembro do corrente ano", bem como de "proibir a reutilização do material da citada editora do ano letivo anterior nos anos letivos subseqüentes". A multa para cada caso de descumprimento é de R\$ 5 mil.

A decisão atende a pedido de antecipação de tutela em Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual em desfavor do Colégio Literato. De acordo com a ação, no último dia 20 de novembro chegou ao conhecimento do órgão, através da reclamação de uma consumidora, mãe de aluna da escola, que "desde o ano de 2014 o colégio está condicionando a rematrícula dos alunos à aquisição do material escolar, objeto da parceria entre a escola e a editora do Sistema de Ensino Ari de Sá". Na ocasião, a consumidora informou ainda a proibição, por parte do estabelecimento de ensino, da reutilização do "material didático das séries dos anos letivos anteriores, sem que houvesse qualquer alteração no conteúdo".

Citando o artigo 39 do Código de Defesa do Consumidor, onde se lê que "É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, entre outras práticas abusivas: condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos" , o juiz afirma que, ao condicionar a efetivação da (re) matrícula do aluno à aquisição do material didático fornecido pela escola, o estabelecimento de ensino está incorrendo em violação aos direitos do consumidor.

Na visão do magistrado, mesma prática (violação) se verifica quanto à proibição da escola da reutilização do material utilizado no ano anterior, "embora com idêntica elaboração", e ao condicionamento da validade da matrícula ao pagamento de duas parcelas da anuidade de 2016 no ato da matrícula. "Sobre a alegação de que a escola estaria proibindo os alunos de reutilizarem o material didático do ano letivo anterior, porque mantém contrato de fornecimento com a editora do Sistema de Ensino Ari de Sá, tal atitude representa ofensa aos artigos 6º, inciso IV e 51, inciso IV, do CDC", frisa o juiz.

Quanto à cobrança de duas parcelas da anuidade no ato da matrícula para o fim de validação da mesma, o juiz afirma ser uma "exigência excessiva, onerando demasiadamente o consumidor, e que encontra vedação no artigo 39, v, do CDC".

Magistrados farão ato público em Urbano Santos

Juízes de várias comarcas maranhenses se deslocarão na próxima segunda-feira (30) para a cidade de Urbano Santos, a 270 Km de São Luís, para participar de um ato público em repúdio ao assassinato da garota Maisa Moreno, de 6 anos, ocorrido no último domingo e contra a barbárie que resultou na depredação de vários prédios públicos, dentre os quais o fórum. A mobilização está sendo organizada pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), em parceria com o juiz titular da comarca, Samir Mohana.

O ato público acontecerá às 14h30, no auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Urbano Santos. Além de diretores da AMMA e magistrados de diversas comarcas, o evento contará com a presença do secretário de Segurança Pública do Estado, Jefferson Portela, de familiares da garota assassinada e pessoas da comunidade.

Na manhã de ontem (27), o presidente da AMMA, juiz Gervásio Santos, recebeu a visita do juiz Samir Mohana para definir a organização do ato público. Além de protestar contra o assassinato e levar apoio aos familiares da menina, os magistrados maranhenses farão manifestação de repúdio contra a forma criminosa que a imagem da garota foi exposta nas redes sociais, por meio de vídeos gravados em seus últimos minutos de vida e prestarão solidariedade ao juiz Samir Mohana, que esteve sob ameaça durante a depredação do fórum.

"O Judiciário maranhense não pode cruzar os braços para esta barbárie generalizada que tomou conta da sociedade. Precisamos erguer nossa voz e exigir um basta. Chega de Másas mortas, chega de desrespeito e violência, inclusive contra as instituições", declarou o juiz Gervásio Santos.

O presidente da AMMA também esteve no Tribunal de Justiça nesta sexta, para comunicar a realização do ato público e pedir celeridade na reforma do fórum de Urbano Santos, e recebeu todo o apoio do futuro presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha. O desembargador Jamil Gedeon, coordenador da Infância e Adolescência, garantiu que será instalada no fórum uma Sala de Depoimento sem Dano (espaço em que são ouvidas crianças vítimas de abuso sexual), que receberá o nome de Maisa Moreno.

Magistrados farão ato público em Urbano Santos em repúdio à barbárie

Juízes de várias comarcas maranhenses se deslocarão na próxima segunda-feira (30) para a cidade de Urbano Santos, a 270 Km de São Luís, para participar de um ato público em repúdio ao assassinato da garota Maisa Moreno, de 6 anos, ocorrido no último domingo e contra a barbárie que resultou na depredação de vários prédios públicos, dentre os quais o fórum. A mobilização está sendo organizada pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), em parceria com o juiz titular da comarca, Samir Mohana. . O ato público acontecerá às 14h30, no auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Urbano Santos. Além de diretores da AMMA e magistrados de diversas comarcas, o evento contará com a presença do secretário de Segurança Pública do Estado, Jefferson Portela, de familiares da garota assassinada e pessoas da comunidade. Na manhã desta sexta-feira (27), o presidente da AMMA, juiz Gervásio Santos, recebeu a visita do juiz Samir Mohana para definir a organização do ato público. Além de protestar contra o assassinato e levar apoio aos familiares da menina, os magistrados farão manifestação de repúdio contra a forma criminosa que a imagem da garota foi exposta nas redes sociais, por meio de vídeos gravados em seus últimos minutos de vida e em solidariedade ao juiz Samir Mohana, que esteve sob ameaça durante a depredação do fórum. "O Judiciário maranhense não pode cruzar os braços para esta barbárie generalizada que tomou conta da sociedade. Precisamos erguer nossa voz e exigir um basta. Chega de Másas mortas, chega de desrespeito e violência, inclusive contra as instituições", declarou o juiz Gervásio Santos. O presidente da AMMA também esteve no Tribunal de Justiça nesta sexta para comunicar a realização do ato público e pedir celeridade na reforma do fórum de Urbano Santos, com todo o apoio do futuro presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha. O desembargador Jamil Gedeon, coordenador da Infância e Adolescência, garantiu que será instalada no fórum uma Sala de Depoimento sem Dano (espaço em que são ouvidas crianças vítimas de abuso sexual), que receberá o nome de Maisa Moreno.

Desembargadora Cleonice Freire assume a vice-presidência da ANDES

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, assumiu, nesta sexta-feira (27), a vice-presidência da Associação Nacional dos Desembargadores (ANDES), para o triênio 2015-2018. A desembargadora recebeu o cargo do desembargador Bartolomeu Bueno, presidente eleito da ANDES, em solenidade de posse realizada na sede da entidade, no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ).

Justiça impede prática abusiva de escola em São Luís

O juiz Clésio Coelho Cunha, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, determinou que o Colégio Literato "garanta o direito de matrícula e rematrícula sem condicioná-la à aquisição de material escolar da Editora Ari de Sá" para o exercício de 2016. Na decisão, o magistrado determina ainda que a escola "se abstenha de cobrar a parcela da matrícula juntamente com a 2ª parcela da anuidade de 2016 no mês de dezembro do corrente ano", bem como de "proibir a reutilização do material da citada editora do ano letivo anterior nos anos letivos subseqüentes". A multa para cada caso de descumprimento é de R\$ 5 mil.

A decisão atende a pedido de antecipação de tutela em Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual em desfavor do Colégio Literato. De acordo com a ação, no último dia 20 de novembro chegou ao conhecimento do órgão, através da reclamação de uma consumidora, mãe de aluna da escola, que "desde o ano de 2014 o colégio está condicionando a rematrícula dos alunos à aquisição do material escolar, objeto da parceria entre a escola e a editora do Sistema de Ensino Ari de Sá". Na ocasião, a consumidora informou ainda a proibição, por parte do estabelecimento de ensino, da reutilização do "material didático das séries dos anos letivos anteriores, sem que houvesse qualquer alteração no conteúdo".

Citando o artigo 39 do Código de Defesa do Consumidor, onde se lê que "É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, entre outras práticas abusivas: condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos" , o juiz afirma que, ao condicionar a efetivação da (re) matrícula do aluno à aquisição do material didático fornecido pela escola, o estabelecimento de ensino está incorrendo em violação aos direitos do consumidor.

Na visão do magistrado, mesma prática (violação) se verifica quanto à proibição da escola da reutilização do material utilizado no ano anterior, "embora com idêntica elaboração", e ao condicionamento da validade da matrícula ao pagamento de duas parcelas da anuidade de 2016 no ato da matrícula. "Sobre a alegação de que a escola estaria proibindo os alunos de reutilizarem o material didático do ano letivo anterior, porque mantém contrato de fornecimento com a editora do Sistema de Ensino Ari de Sá, tal atitude representa ofensa aos artigos 6º, inciso IV e 51, inciso IV, do CDC", frisa o juiz.

Quanto à cobrança de duas parcelas da anuidade no ato da matrícula para o fim de validação da mesma, o juiz afirma ser uma "exigência excessiva, onerando demasiadamente o consumidor, e que encontra vedação no artigo 39, v, do CDC".

Ascom CGJ

Escola Literato é barrada pela justiça

O juiz Clésio Coelho Cunha, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, determinou que o Colégio Literato “garanta o direito de matrícula e rematrícula sem condicioná-la à aquisição de material escolar da Editora Ari de Sá” para o exercício de 2016. Na decisão, o magistrado determina ainda que a escola “se abstenha de cobrar a parcela da matrícula juntamente com a 2ª parcela da anuidade de 2016 no mês de dezembro do corrente ano”, bem como de “proibir a reutilização do material da citada editora do ano letivo anterior nos anos letivos subsequentes”. A multa para cada caso de descumprimento é de R\$ 5 mil.

A decisão atende a pedido de antecipação de tutela em Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual em desfavor do Colégio Literato. De acordo com a ação, no último dia 20 de novembro chegou ao conhecimento do órgão, através da reclamação de uma consumidora, mãe de aluna da escola, que “desde o ano de 2014 o colégio está condicionando a rematrícula dos alunos à aquisição do material escolar, objeto da parceria entre a escola e a editora do Sistema de Ensino Ari de Sá”. Na ocasião, a consumidora informou ainda a proibição, por parte do estabelecimento de ensino, da reutilização do “material didático das séries dos anos letivos anteriores, sem que houvesse qualquer alteração no conteúdo”.

Citando o artigo 39 do Código de Defesa do Consumidor, onde se lê que “É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, entre outras práticas abusivas: condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos”, o juiz afirma que, ao condicionar a efetivação da (re) matrícula do aluno à aquisição do material didático fornecido pela escola, o estabelecimento de ensino está incorrendo em violação aos direitos do consumidor.

Na visão do magistrado, mesma prática (violação) se verifica quanto à proibição da escola da reutilização do material utilizado no ano anterior, “embora com idêntica elaboração”, e ao condicionamento da validade da matrícula ao pagamento de duas parcelas da anuidade de 2016 no ato da matrícula. “Sobre a alegação de que a escola estaria proibindo os alunos de reutilizarem o material didático do ano letivo anterior, porque mantém contrato de fornecimento com a editora do Sistema de Ensino Ari de Sá, tal atitude representa ofensa aos artigos 6º, inciso IV e 51, inciso IV, do CDC”, frisa o juiz.

Quanto à cobrança de duas parcelas da anuidade no ato da matrícula para o fim de validação da mesma, o juiz afirma ser uma “exigência excessiva, onerando demasiadamente o consumidor, e que encontra vedação no artigo 39, v, do CDC”.

URBANO SANTOS: MAGISTRADOS FARÃO ATO PÚBLICO EM REPÚDIO À MORTE DA PEQUENA MAÍSA, NESTA SEGUNDA (30)

Juízes de várias comarcas maranhenses se deslocarão na próxima segunda-feira (30) para a cidade de Urbano Santos, a 270 Km de São Luís, para participar de um ato público em repúdio ao assassinato da garota Maisa Moreno, de 6 anos, ocorrido no último domingo e contra a barbárie que resultou na depredação de vários prédios públicos, dentre os quais o fórum. A mobilização está sendo organizada pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), em parceria com o juiz titular da comarca, Samir Mohana.

O ato público acontecerá às 14h30, no auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Urbano Santos. Além de diretores da AMMA e magistrados de diversas comarcas, o evento contará com a presença do secretário de Segurança Pública do Estado, Jefferson Portela, de familiares da garota assassinada e pessoas da comunidade. Na manhã de ontem (27), o presidente da AMMA, juiz Gervásio Santos, recebeu a visita do juiz Samir Mohana para definir a organização do ato público.

Além de protestar contra o assassinato e levar apoio aos familiares da menina, os magistrados maranhenses farão manifestação de repúdio contra a forma criminosa que a imagem da garota foi exposta nas redes sociais, por meio de vídeos gravados em seus últimos minutos de vida e prestarão solidariedade ao juiz Samir Mohana, que esteve sob ameaça durante a depredação do fórum. "O Judiciário maranhense não pode cruzar os braços para esta barbárie generalizada que tomou conta da sociedade.

Precisamos erguer nossa voz e exigir um basta. Chega de Maisas mortas, chega de desrespeito e violência, inclusive contra as instituições", declarou o juiz Gervásio Santos. O presidente da AMMA também esteve no Tribunal de Justiça nesta sexta, para comunicar a realização do ato público e pedir celeridade na reforma do fórum de Urbano Santos, e recebeu todo o apoio do futuro presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha. O desembargador Jamil Gedeon, coordenador da Infância e Adolescência, garantiu que será instalada no fórum uma Sala de Depoimento sem Dano (espaço em que são ouvidas crianças vítimas de abuso sexual), que receberá o nome de Maisa Moreno.

Semana de renegociações de dívidas começa nesta segunda em São Luís

Durante toda esta semana interessados terão a chance de resolver pendências financeiras no I Balcão de Renegociação de Dívidas, que será realizado no Centro de Convenções Pedro Neiva de Santana, no Multicenter Sebrae, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, Cohafuma, em São Luís-MA. O evento começa às 9h desta segunda-feira e vai até a sexta-feira da mesma semana.

O Núcleo de Conciliação do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), responsável pelo evento, divulgou que estarão presentes Alvorada Motos, Banco do Brasil, Bradesco, Caema, Caixa, Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL), Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos (Ceape), Claro/Sim, Dalcar, Faculdade Facam, Faculdade Pitágoras, Fecomércio, Itaú, Gabryella, Mapfre Seguros, Marcopol, Mateus Supermercados, NET, Oi, Secretaria da Fazenda (Sefaz), Secretaria Municipal da Fazenda (Semfaz) e Sindicato das Indústrias da Construção Civil (Sinduscon).

A Secretaria Municipal da Fazenda (Semfaz), órgão vinculado à Prefeitura de São Luís, informou que o contribuinte vai poder renegociar dívidas referentes a IPTU, ISSQN, Alvará e ITBI. No local serão prestadas informações também sobre a nota fiscal eletrônica.

"Queremos assegurar ao cidadão a oportunidade de saldar débitos, de acordo com sua capacidade de pagamento, resgatando, assim, a condição de consumidor sem restrições, o que possibilitará seu retorno ao mercado de consumo. Para isso, contamos com o apoio incondicional dos parceiros para apresentarem boas propostas, durante o evento", declarou o juiz Alexandre Abreu, um dos idealizadores do evento.

Para poder renegociar as dívidas, o visitante deve apresentar documentos pessoais (cópias e originais) e comprovantes da dívida em questão como boletos.

Mais informações podem ser obtidas pelo Telejudiciário: 0800-7071581.

Homem vai a júri, por tentativa de homicídio, em Barra do Corda

BARRA DO CORDA - A 1ª Vara de Barra do Corda vai presidir nesta terça-feira (1º), uma sessão do Tribunal do Júri para definir o futuro do réu será Antônio José Gomes Evangelista. Pelos autos, o homem é acusado de crime de tentativa de homicídio praticado contra Francisco Pereira de Barros.

Conforme a denúncia, Antônio José, conhecido pelo apelido de 'Tontura', no dia 29 de outubro de 2003, teria desferido diversos golpes de facão em Francisco Pereira Barros, vulgo 'Chiquinho'. Ele foi impedido por populares, sendo detido até a chegada da polícia.

Ele teria sido pego pelos populares quando estava escondido na casa da sogra, ainda portando o facão com o qual teria cometido o crime. Diversas testemunhas declararam à polícia que Antônio José tem a fama de violento, e costuma ameaçar as pessoas principalmente quando ingere bebidas alcoólicas, já sendo conhecido no povoado Anapurus.

Nos meses de setembro a novembro, a 1ª Vara de Barra do Corda já realizou uma série de cinco sessões do Tribunal do Júri.

Justiça pela Paz em Casa: 109 processos de violência contra a mulher em São Luís

SÃO LUÍS - Nesta segunda-feira (30), teve início o mutirão da 3ª Semana Justiça pela Paz em Casa. Durante cinco dias, a Vara Especializada da Mulher, na capital, realiza audiências de instrução e julgamento de 109 processos referentes à violência doméstica contra a mulher. Também ocorrerão audiências de ações cíveis ou de família em que esse público é parte interessada, além de julgamento no tribunal do júri.

No Fórum Des. Sarney Costa, cinco juízes realizam as audiências dos 109 processos criminais que tramitam na Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher. Já no 3º Tribunal do Júri, na quinta-feira (3), será levado a julgamento Ladislao Guardia Montalvo, acusado de ser o mandante da morte da esposa Mary Caro Ricopa Pena, na tarde do dia 20 de março de 2013. A vítima foi assassinada dentro de casa, no bairro Santa Clara.

A 3ª Semana da Justiça pela Paz em Casa é uma mobilização de combate a violência contra a mulher e ocorre em todo o país. No Maranhão, o evento é coordenado pela presidente da Cemulher, desembargadora Ângela Salazar, e pelo juiz-membro da coordenadoria, Júlio Praseres. A campanha busca articular a mobilização nacional dos magistrados das varas criminais, tribunais de júri e juizados especializados na Lei Maria da Penha, para agilizar o andamento e a conclusão dos processos em que a mulher figura como vítima.

O juiz titular da Vara da Mulher em São Luís, Nelson Moraes Rêgo, explica que foram incluídos na pauta do mutirão da unidade judiciária os processos mais antigos e aqueles que estavam prontos para a designação de audiências de instrução e julgamento. O magistrado destacou que a iniciativa do mutirão agiliza os processos, pois com a realização de audiências simultâneas se consegue apreciar um maior número de ações. Também dá mais dinâmica aos processos e acelera a prestação jurisdicional.

Entre os processos incluídos na pauta do primeiro dia do mutirão, foi realizada, ainda pela manhã, a audiência referente ao processo em que a vítima foi espancada no meio da rua, no bairro Vicente Fialho, onde morava, em janeiro de 2013, pelo ex-namorado e morreu dias depois no hospital. A sobrinha da vítima, que compareceu à audiência como testemunha, contou que o acusado não aceitava o fim do relacionamento e constantemente ameaça matar a ex-companheira. O processo tramita da Vara da Mulher porque a denúncia apresentada pelo Ministério Público foi de lesão corporal seguida de morte e o crime enquadrado como violência doméstica. Os casos de homicídio são julgados pelo Tribunal do Júri.

Justiça condena GEAP a cancelar resolução que fixa valores do plano de saúde

SÃO LUÍS - Em sentença assinada no último dia 27 de novembro, o juiz Clésio Coelho Cunha, respondendo pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, condenou a GEAP - Fundação de Seguridade Social Plano de Saúde, a cancelar os efeitos da Resolução GEAP/CONDEL nº 616/2012, mediante a qual a faixa etária passou a ser fator determinante para a fixação do valor da mensalidade dos planos de saúde dos segurados do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência do Estado do Maranhão (Sintsprev-MA)

Na sentença, o magistrado condena, ainda, a fundação a retornar as contribuições dos segurados aos valores anteriores à vigência da resolução, bem como a "se comprometer em respeitar os critérios junto aos órgãos entidades da Administração Pública com as quais mantém convênio". Ainda de acordo com a sentença, a ré deverá "devolver aos segurados do Sintsprev os valores eventualmente descontados indevidamente a partir de julho de 2012, tudo acrescido de juros de mora legais e da correção monetária".

A sentença atende à Ação Civil Pública interposta pelo Sintsprev em desfavor da GEAP. Na ação, o autor evidencia o "caráter solidário" a que se refere o artigo 6º do Estatuto da Fundação, que "fez com que durante décadas as contribuições dos participantes fossem definidas a partir da incidência do percentual de 8% sobre as respectivas remunerações ou proventos, independentemente de faixa etária e do número de dependentes que cada um tivesse vinculado à fundação", critérios esses modificados com a Resolução 616, do Conselho Deliberativo da GEAP, que instituiu a faixa etária como fator determinante para a definição das contribuições. De acordo com o autor da Ação, a nova variação entre a menor e a maior contribuição passou a representar 2.840%.

Em contestação, a GEAP afirma que "a mudança de custeio não se trata de mero reajuste, mas da adequação do valor da contribuição ao custo do serviço prestado, necessário para o reequilíbrio da situação econômica da Fundação, tendo em vista a flagrante e iminente insolvência e liquidação da GEAP". A Ré afirma "ainda ser a GEAP modalidade de autogestão multipatrocinada cujos planos operados são classificados como coletivos empresariais nos quais a ANS permite a livre negociação entre a pessoa jurídica que oferece os planos de saúde a seus empregados e a operadora de saúde".

Violação

Em suas fundamentações, o juiz lembra o objetivo primordial da Fundação, estabelecido no art. 3º c/c art. 6º do Estatuto da empresa, qual seja, "a execução de planos solidários de saúde suplementar". E ressalta: "Por critério solidário, deve-se entender o encargo igualitário de contribuição para garantir que o benefício de saúde esteja à disposição". Para o magistrado, o critério de solidariedade estabelecido pela fundação é quebrado pela "mudança nos valores de contribuição para o critério de faixa etária, uma vez que passa a seguir o critério de proporcionalidade com o grau de maior probabilidade de ocorrência do evento risco coberto".

Na visão de Clésio Cunha, "apesar da contribuição pelo critério da faixa etária, sob argumento da maior probabilidade de risco a contribuição pelo critério da faixa etária ser perfeitamente legal, segundo a Lei Federal nº 9656/98, a proposta inicial da GEAP não foi esta, como consta em seu estatuto e no instrumento negocial que é o convênio entre as partes. Desse modo, a mudança para a nova forma de custeio revela-se extremamente abusiva", frisa.

Destacando que os contratos de saúde devem obedecer às regras dos direitos do consumidor, o juiz cita o artigo 39, inciso XIII, do Código de Defesa do Consumidor, segundo o qual "É vedado ao fornecedor de produtos ou

serviços, entre outras práticas abusivas: XIII - aplicar fórmula ou índice de reajuste diverso do legal ou contratualmente estabelecido", bem como o art.51,IV, onde se lê: "São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que: IV - estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou seja, incompatíveis com a boa-fé ou a equidade".

Nas palavras do magistrado, houve violação do CDC por parte da ré ao alterar o critério de contribuição do convênio inicialmente estabelecido entre as partes. "Mais ainda, a resolução da GEAP/CONDEL 616/2012 é nula de pleno direito por colocar os contribuintes do plano em desvantagem exagerada", conclui.

Trabalho de conciliadores e mediadores evita abertura de processos

Superar diferenças pode exigir ajuda de fora. É o que fazem conciliadores e mediadores nas audiências de conciliação e mediação. Advogados, servidores e estudantes conduzem acordos nas cinco regiões do país. A maioria das sessões, que evitam a abertura de ações, ocorre nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc).

Neste domingo dia 29 de novembro completa meia década a Resolução 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu a criação dos Centros, parte da política judiciária nacional de solução de conflitos. “Já fui parte e sei como é desgastante deslocar-se para audiências judiciais, por exemplo”, explica Manoel Ramos, analista judiciário do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

O servidor atua como conciliador há oito meses. “Sempre foi meu maior interesse. Quando surgiu a oportunidade, vim para o Cejusc”, conta. Conduzir as conciliações, diz ele, é uma realização. “Percebemos como nosso trabalho ajuda a vida das pessoas que nos procuram. Ao mesmo tempo, faz com que o Judiciário se atenha a questões mais complexas e diminua a demanda”, avalia.

No Cejusc onde atua, a maioria dos casos envolve empresas, como operadoras de telefonia, planos de saúde e companhias aéreas. Em regra, o acordo já vem encaminhado, segundo Ramos. “Nem sempre avança. Precisamos fazer esclarecimentos, trabalhar a comunicação entre as partes”, pondera.

Para ele, a conciliação tem tornando-se mais conhecida. “Notamos uma alta na demanda por audiências. Entendo que as pessoas estão mais informadas, às vezes por conhecidos. Antes, elas vinham sem saber o que fazer”, detalha.

Magistrados realizam ato público em repúdio à morte de Máisa Moreno

Juízes de várias comarcas maranhenses se deslocarão na próxima segunda-feira, dia 30, para a cidade de Urbano Santos, a 270 Km de São Luís, para participar de um ato público em repúdio ao assassinato da garota Máisa Moreno, de 6 anos, ocorrido no último domingo e contra a barbárie que resultou na depredação de vários prédios públicos, dentre os quais o fórum. A mobilização está sendo organizada pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), em parceria com o juiz titular da comarca, Samir Mohana.

O ato público acontecerá às 14h30, no auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Urbano Santos. Além de diretores da AMMA e magistrados de diversas comarcas, o evento contará com a presença do secretário de Segurança Pública do Estado, Jefferson Portela, de familiares da garota assassinada e pessoas da comunidade. Na manhã de ontem (27), o presidente da AMMA, juiz Gervásio Santos, recebeu a visita do juiz Samir Mohana para definir a organização do ato público.

Além de protestar contra o assassinato e levar apoio aos familiares da menina, os magistrados maranhenses farão manifestação de repúdio contra a forma criminosa que a imagem da garota foi exposta nas redes sociais, por meio de vídeos gravados em seus últimos minutos de vida e prestarão solidariedade ao juiz Samir Mohana, que esteve sob ameaça durante a depredação do fórum. "O Judiciário maranhense não pode cruzar os braços para esta barbárie generalizada que tomou conta da sociedade. Precisamos erguer nossa voz e exigir um basta. Chega de Másas mortas, chega de desrespeito e violência, inclusive contra as instituições", declarou o juiz Gervásio Santos.

Ações

O presidente da AMMA também esteve no Tribunal de Justiça ontem, para comunicar a realização do ato público e pedir celeridade na reforma do fórum de Urbano Santos, e recebeu todo o apoio do futuro presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha. O desembargador Jamil Gedeon, coordenador da Infância e Adolescência, garantiu que será instalada no fórum uma Sala de Depoimento sem Dano (espaço em que são ouvidas crianças vítimas de abuso sexual), que receberá o nome de Máisa Moreno.

Campanha combaterá a violência contra a mulher

O Poder Judiciário do Maranhão realiza, de 30 de novembro a 4 de dezembro, a 3ª Semana da "Justiça pela Paz em Casa - mobilização que combate a violência contra a mulher. Nesse período será priorizada a realização de audiências de instrução e julgamento dos processos criminais em que mulheres figuram com vítimas, e os cíveis ou de família em que esse público é parte interessada. Durante a semana, em todo o país, os tribunais de júri também vão intensificar a realização de julgamentos das ações judiciais de violência doméstica contra a mulher.

No estado, a semana é coordenada pela presidente da Cemulher, Desembargadora Ângela Salazar e pelo juiz membro da coordenadoria, Júlio Praseres. Em São Luís, as audiências serão dirigidas pelo juiz da Vara Especializada da Mulher, Nelson Moraes Rêgo e outros cinco magistrados, nas varas de família, cíveis e criminais. A primeira edição foi lançada em São Luís, pela vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia Rocha, idealizadora da campanha, e a presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, de 9 a 13 de março deste ano (em alusão ao Dia Internacional da Mulher), foram realizados, em âmbito nacional, 17.113 audiências, 146 júris e 10.590 sentenças.

A segunda edição (3 a 7 de agosto) resultou em 17.448 audiências, 159 júris e 10.167 sentenças. A campanha tem como objetivo articular, junto aos tribunais dos estados, a mobilização nacional dos magistrados das varas criminais, tribunais de júri e juizados especializados na Lei Maria da Penha, visando promover o andamento e a conclusão dos processos em todo o país. A ação funciona em parceria com a Corregedoria Geral da Justiça, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a OAB-MA.

Tributos municipais poderão ser negociados em evento da Justiça

Os visitantes do I Balcão de Renegociação de Dívidas, que será aberto nesta segunda-feira, terão oportunidade de consultar débitos dos tributos municipais, negociar dívidas de IPTU, ISSQN, Alvará e ITBI. Na programação do estande da Prefeitura de São Luís o público poderá receber também informações sobre débitos referentes a nota fiscal de serviços eletrônica emitidas e recebidas. O evento, promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), será realizado até 4 de dezembro, no Centro de Convenções Pedro Neiva de Santana (Multicenter Sebrae) - Cohafuma.

A Secretaria Municipal da Fazenda (Semfaz) reunirá uma série de serviços e informações durante atendimento no I Balcão de Renegociação de Dívidas. De acordo com o secretário municipal da Fazenda, Raimundo Rodrigues, a participação do órgão no evento é mais uma oportunidade para o contribuinte regularizar débitos. Os consumidores devem comparecer ao local, munidos de cópias e originais de documentos pessoais, além de comprovantes da dívida adquirida. O I Balcão de Renegociação de Dívidas contará com a participação de várias instituições durante o evento.

Semana de renegociações de dívidas começa nesta segunda em São Luís

Durante toda esta semana interessados terão a chance de resolver pendências financeiras no I Balcão de Renegociação de Dívidas, que será realizado no Centro de Convenções Pedro Neiva de Santana, no Multicenter Sebrae, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, Cohafuma, em São Luís-MA. O evento vai até a sexta-feira (4).

O Núcleo de Conciliação do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), responsável pelo evento, divulgou que estarão presentes Alvorada Motos, Banco do Brasil, Bradesco, Caema, Caixa, Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL), Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos (Ceape), Claro/Sim, Dalcara, Faculdade Facam, Faculdade Pitágoras, Fecomércio, Itaú, Gabryella, Mapfre Seguros, Marcopol, Mateus Supermercados, NET, Oi, Secretaria da Fazenda (Sefaz), Secretaria Municipal da Fazenda (Semfaz) e Sindicato das Indústrias da Construção Civil (Sinduscon).

A Secretaria Municipal da Fazenda (Semfaz), órgão vinculado à Prefeitura de São Luís, informou que o contribuinte vai poder renegociar dívidas referentes a IPTU, ISSQN, Alvará e ITBI. No local serão prestadas informações também sobre a nota fiscal eletrônica.

"Nessa extensão que está sendo aplicada aqui no Maranhão, talvez seja pioneiro. Talvez no Brasil não haja um projeto com essa dimensão, com esse alcance. Nós temos aqui órgãos públicos e particulares, nós temos lojas de departamento, vamos tratar de IPTU, de ICMS, de IPVA, etc.

O espectro é muito amplo. O nosso objetivo aqui é exatamente esse: levar a Justiça para próximo do cidadão", explica o desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, um dos idealizadores do Balcão.

Para poder renegociar as dívidas, o visitante deve apresentar documentos pessoais (cópias e originais) e comprovantes da dívida em questão como boletos.

"Queremos assegurar ao cidadão a oportunidade de saldar débitos, de acordo com sua capacidade de pagamento, resgatando, assim, a condição de consumidor sem restrições, o que possibilitará seu retorno ao mercado de consumo. Para isso, contamos com o apoio incondicional dos parceiros para apresentarem boas propostas, durante o evento", declarou o juiz Alexandre Abreu, outro idealizador do evento.

Outras informações podem ser obtidas pelo Telejudiciário: 0800-7071581.

Servidores de tribunal piauiense participam de capacitação sobre PJe

Treinamento para o Processo Judicial Eletrônico (PJe). Crédito: Gláucio Dettmar/Agência CNJ. Brasília 14/04/2015 Cursos de Treinamento para o PJe. Fotos: Gláucio Dettmar/Agência CNJ Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI) participam do curso de Fluxo de Negócio do Processo Judicial Eletrônico, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG). O objetivo do curso é viabilizar a criação e definição dos fluxos de processos que tramitarão no Processo Judicial Eletrônico (PJe) a partir de 2016, segundo Antonio Waldo Divino Júnior, Leandro Rodrigues Sampaio e Sávio Mota Carneiro.

Para os servidores, a imersão está sendo de grande valia para a execução do projeto de implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no TJPI. Em 12 e 13 de novembro, o Tribunal de Justiça piauiense recebeu equipe técnica do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) para auxiliar na implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe), ferramenta de informatização desenvolvida pelo CNJ.

Fonte: TJPI

Judiciário realiza análise processual de presos provisórios no MA

Judiciário promove análise processual de presos provisórios. Crédito: Divulgação/TJMA
Judiciário promove análise processual de presos provisórios. Crédito: Divulgação/TJMA.

O número de presos provisórios mantidos em delegacias e unidades prisionais do Maranhão deve ser atualizado pelos juízes criminais em todo o estado até 4 de dezembro. O levantamento dos dados é feito pela Coordenadoria de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF) desde segunda-feira (23/11).

Em última análise feita pela UMF, foram quantificados 5.068 presos provisórios. No entanto, o número deverá ser atualizado em razão da existência de presos sentenciados sem guias de execução e constando como presos provisórios. “A UMF e a Corregedoria-Geral da Justiça está em processo de regularização da situação com a expedição de guias por Unidades Prisionais, conforme Resolução 113/2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)”, explica o coordenador executivo da UMF, Ariston Júnior.

Segundo dados de relatório divulgado pela UMF, o sistema carcerário do Maranhão possui um total de 10.520 presos, dos quais 8.101 estão em regime fechado e semiaberto, sendo 6.555 em unidades prisionais, 1.344 em delegacias e 202 em Apacs, além de 2.419 em regime aberto (prisão domiciliar). A Secretaria da Justiça e da Administração Penitenciária (Sejap) disponibiliza apenas 4.502 vagas no sistema carcerário.

Levantamento - O método de análise consiste em encaminhamentos de ofícios da UMF e da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) para todas as varas criminais do estado para levantamento de dados sobre presos provisórios há mais de 100 dias nas comarcas; reexames de feitos pelos juízes criminais sobre a manutenção, ou não, da prisão dos detentos; informações sobre as solicitações de tornozeleiras eletrônicas.

Também serão regularizadas todas as listagens de réus presos das secretarias judiciais das varas criminais do estado no histórico da parte, no Sistema Themis, e os mandados de prisão em aberto. A execução dos trabalhos será realizada por servidores da UMF e da Sejap.

Fonte: TJMA

Acusado de tentativa de homicídio vai a júri em Barra do Corda

Fórum em Barra do Corda|

O juiz Antônio Elias Queiroga Filho, titular da 1ª Vara de Barra do Corda vai presidir uma sessão do Tribunal do Júri nesta terça-feira, 1º de dezembro. O réu será Antônio José Gomes Evangelista, acusado de crime de tentativa de homicídio praticado contra Francisco Pereira de Barros.

De acordo com a denúncia, Antônio José, conhecido pelo apelido de 'Tontura', no dia 29 de outubro de 2003, teria desferido diversos golpes de facão em Francisco Pereira Barros, vulgo 'Chiquinho'. Ele foi impedido por populares, sendo detido até a chegada da polícia.

Ele teria sido pego pelos populares quando estava escondido na casa da sogra, ainda portando o facão com o qual teria cometido o crime. Diversas testemunhas declararam à polícia que Antônio José tem a fama de violento, e costuma ameaçar as pessoas principalmente quando ingere bebidas alcoólicas, já sendo conhecido no povoado Anapurus.

Nos meses de setembro a novembro, a 1ª Vara de Barra do Corda já realizou uma série de cinco sessões do Tribunal do Júri. "A vara trabalhou intensamente nesses júris, sendo alguns deles de grande repercussão na região", relatou o juiz Antônio Elias Queiroga Filho.

Servidores de tribunal piauiense participam de capacitação sobre PJe

Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI) participam do curso de Fluxo de Negócio do Processo Judicial Eletrônico, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG). O objetivo do curso é viabilizar a criação e definição dos fluxos de processos que tramitarão no Processo Judicial Eletrônico (PJe) a partir de 2016, segundo Antonio Waldo Divino Júnior, Leandro Rodrigues Sampaio e Sávio Mota Carneiro.

Para os servidores, a imersão está sendo de grande valia para a execução do projeto de implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no TJPI. Em 12 e 13 de novembro, o Tribunal de Justiça piauiense recebeu equipe técnica do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) para auxiliar na implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe), ferramenta de informatização desenvolvida pelo CNJ.